

PLANO DE TRABALHO 2020

“BANCO DE ALIMENTOS “VÓ LEONOR BRESSANIN”

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Dados da Organização Sociedade Civil- Mantenedora

Nome: Lar Anália Franco
CNPJ: 60.333.853.0001-77
Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº 766- Centro
CEP: 18.650-000 **Município:** São Manuel –SP
Telefone:(14)3812-5700
E-mail:assistenciasocial@lafsm.org.br

Identificação do Responsável Legal

Nome: Ramatís Gomes da Cunha
RG: 19.227.911-7 **CPF:** 163.445.128-73
Formação: Bacharel em Direito
Endereço: Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação
CEP: 01301000 **Município:** São Paulo – SP
E-mail: ramatiscunha@hotmail.com
Telefone: (14) 3812-5700
Cargo: Diretor Presidente
Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39 / Estatuto Social)

Responsáveis técnicos pela execução do serviço

Nome: Paula Moretto Moratelli
RG: 47.011.148-3 **CPF:** 384.929.508-70
Formação: Nutrição **CRN:** 5253-1
Endereço: Rua Doutor Plínio Aristides Targa, nº533 – Recanto Ouro Verde
CEP: 18650-000 **Município:** São Manuel-SP
Telefone: 3841-2700
E-mail: paulinha.moratelli@hotmail.com



2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba-MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinou-se, atualmente, à manutenção de serviços de ações socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes, hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos “VÓ LEONOR”, distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de 30 a 59 anos “ PROJETO CÉLIA ZENIR” esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários que residem na região central da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes “PROJETO LUZ”, esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e desenvolvido pelo terceiro setor que é o Lar Anália Franco. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses usuários, na região central do município de São Manuel-SP.

3. EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O LAR ANALIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orphanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Célia Zenir que atende a faixa etária de 30

a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um projeto dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, dessa a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

O Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin” fundado em Março de 2019 atuou de forma relevante ao Município, auxiliando no combate ao desperdício e situações de insegurança alimentar da população. Em um período de nove meses, captou um valor bruto de 24.627,27 quilos de alimentos, os quais foram distribuídos de forma justa às Organizações da Sociedade Civil e famílias cadastradas ao CRAS.

4. ATUAÇÃO EM REDE:

O consumo e o descarte dos alimentos de forma inadequada geram consequências econômicas, éticas e ambientais. Jogar fora os alimentos é considerado um retrocesso para qualquer empresa e País, principalmente no Brasil, o qual bate recordes no Agronegócio.

O Banco de Alimentos é um programa destinado à arrecadação, seleção e distribuição de produtos alimentícios que atua na rede de proteção socioassistencial, articulando a arrecadação de alimentos com estabelecimentos comerciais e distribuição dos mesmos para as Organizações da Sociedade Civil, as quais já se encontram cadastradas no serviço.

Os documentos exigidos para o cadastro foram:

- Plano de Trabalho
- Cartão CNPJ;
- Lista de frequência semestral;
- Inscrição nos Conselhos (CMDCA, CMAS, etc);
- Ata de Eleição;
- E outros que porventura sejam necessários;

Destacamos ainda, que caso haja alimentos remanescentes poderão ser entregues para famílias em situação de vulnerabilidade, impreterivelmente cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social do Município (CRAS).



5. RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL:

A alimentação é direito de todo e qualquer cidadão, conforme abordado pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais, assim o presente serviço propõe a distribuição qualificada de

alimentos para as Organizações, uma vez que, estas em sua maioria atendem um considerado número de usuários e tem como principal dificuldade, em questão econômica, a alimentação, auxiliando indiretamente na dinâmica de cada um.

O Banco de Alimentos tem o objetivo de minimizar os efeitos da fome por meio do combate ao desperdício de alimentos, ao mesmo tempo em que promove educação e cidadania em três frentes: nos estabelecimentos colaboradores, nas Instituições cadastradas e nas famílias pertencentes ao CRAS do Município.

6. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

Com relação as certificações, a OSC apresenta os seguintes registros:

- **Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:** Processo nº 71010.000592/2003-40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº 005/95
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº 91/35 – nº 64.598, de 29 de maio de 1969
- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:** 31 de dezembro de 2019
- **Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 30 de Junho de 2021
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS:** 0214/2004 (atualmente em discussão judicial).
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017



7. OBJETIVO INSTITUCIONAL:

O *Lar Anália Franco*, fundado em 15 de agosto de 1916, é uma associação civil sem fins lucrativos, que presta serviços planejados e continuados na área da assistência social e educação.

Em seu *Estatuto Social Consolidado*, estão definidas suas hipóteses de atuação:

- [...] **Art. 3º** - A associação **LAR ANÁLIA FRANCO** tem por objetivo:
- I - Promover, oferecer e desenvolver a assistência social em seus vários objetivos, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e, para tanto, manter atendimento de forma gratuita, planejada, permanente e continuada;
 - II - Promover, criar, instalar e manter estabelecimentos de educação básica, assim compreendida a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
 - III - Fortalecer o trabalho desenvolvido por movimentos sociais e instituições de assistência social atendidas no que tange ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos em sua atuação na defesa e garantia de direitos;
 - IV - Promover a edição, publicação e distribuição de livros, cartilhas, revistas, periódicos e outras formas de divulgação que visem à consecução dos objetivos sociais da associação.

8. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Para elaboração da proposta, a equipe técnica desenvolveu um trabalho com embasamento teórico acrescido da prática do serviço.

a) Serviço:

Nome Serviço: Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin”

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, n ° 766

Bairro: Centro

Município: São Manuel- SP **Estado:** São Paulo

CEP: 18650-000

Público Alvo: Organizações da Sociedade Civil (OSC)

Faixa Etária: todas as faixas etárias

Período de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prazo de Execução do Projeto: 12 (doze) meses



Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico: 1500

Capacidade de atendimento de acordo com os Recursos Humanos e parceria: 1500

Público a ser atendido em 2020: 1500

b) Descrição do Serviço:

De acordo com a Legislação vigente, alimentação é direito de todo e qualquer cidadão. O Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin” foi implantado no Município a fim de minimizar o desperdício de alimentos e lixo orgânico, e a fome que ainda é uma realidade.

Tem como objetivo principal, contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, em uma perspectiva de inclusão social.

Trata-se de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos. Assim, busca onde sobra e entrega onde falta. De um lado, contribui para a diminuição do desperdício e de outro reduz a condição de insegurança alimentar em crianças, jovens, pessoas idosas atendidas pelas Organizações da Sociedade Civil.

c) Descrição da Realidade do Objeto da Parceria

Os Bancos de Alimentos são estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos, que seriam desperdiçados, e destiná-los às instituições sociais que atendem um público em situação de alta vulnerabilidade social (MDS).

O Lar Anália Franco em parceria com a Prefeitura do Município de São Manuel inaugurou o Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin” em março de 2019, com a finalidade de executar ações que visem o acesso da população em vulnerabilidade social à política de segurança alimentar, cadastrados no CRAS do Município, além do atendimento das 13 Organizações da Sociedade Civil – OSC, abrangendo cerca de 1500 pessoas.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais: a alimentação é direito de todo e qualquer cidadão. O Banco de Alimentos tem como principal objetivo

contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Considerado um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos.

d) Objetivos

✓ **Gerais:**

Minimizar os efeitos da fome por meio do combate ao desperdício de alimentos, ao mesmo tempo em que promove educação e cidadania em três segmentos: nos estabelecimentos colaboradores, nas Instituições cadastradas e nas famílias pertencentes no CRAS do Município.

✓ **Específicos:**

- Fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento Institucional;
- Enriquecer a alimentação dos usuários cadastrados;
- Manter um programa permanente de combate ao desperdício de alimentos, diminuindo o acúmulo de lixos orgânicos;
- Promover a coleta dos alimentos excedentes de estabelecimentos comerciais como quitandas e mercados, além de sítios e fazendas do Município, tornando-os aptos para a distribuição para as entidades cadastradas;
- Promover a troca de experiências, o fortalecimento e a qualificação dos Bancos de Alimentos.

e) FORMAS DE ACESSO:

As OSC são atendidas por meio de cadastramento realizado no próprio Banco de Alimentos, e as famílias cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município.

9. INFRAESTRUTURA DA PARCERIA:

O Banco de Alimentos está alocado no Lar Anália Franco, o qual proporciona um espaço físico adequado para a execução do serviço, de forma a atender às normas sanitárias do Ministério da Saúde.

O serviço também conta com recursos materiais e de consumo em quantidade suficiente para o atingimento dos objetivos propostos.

As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Serviço conta com:

- 02 salas administrativas
- 01 banheiro adaptado
- 02 cozinhas
- 01 refeitório
- 01 área de recepção alimentícia
- 01 área de triagem alimentícia
- 01 área de distribuição alimentícia

10. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Quant.	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculos
01	Administrativo	12	CLT
01	Nutricionista	20	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	12	CLT
01	Assistente de Logística	44	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	22	CLT
01	Serviços Contábeis	03	CLT
01	Técnico de Nutrição	44	CLT

Quant.	Cargo sem Vínculo com a OSC	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculos
01	Coordenação de Serviço Socioassistenciais	08	MEI
01	Serviço de terceiros Especializados	12	MEI

Está prevista capacitação continuada de todos os trabalhadores em temas específicos da segurança alimentar e nutricional e demais assuntos pertinentes ao Serviço, visando aperfeiçoamento profissional e de desempenho que serão identificadas no monitoramento das ações para melhor atender os usuários.

Também estão previstas reuniões mensais com a equipe para ajustes na condução dos trabalhos com a Coordenação de Serviços Socioassistenciais da Instituição

11. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

Após o cadastro dos colaboradores amigos (quitandas, mercados, sítios e fazendas), o serviço tem início na captação dos alimentos que perderam o valor comercial, mas que mantêm o valor nutricional.

A coleta é realizada de segunda a sexta-feira em horário comercial pelo motorista da Organização, nos estabelecimentos comerciais do Município e região.

O funcionário responsável pela coleta faz a pesagem do que entra, seleciona e higieniza esses alimentos, ou se for do gênero não perecível verifica a embalagem e validade dos mesmos. Após esse processo, os alimentos são embalados e pesados novamente para posteriormente serem distribuídos de acordo com a Instituição, público atendido, quantidade de pessoas, tipo e quantidade de refeições (almoço, jantar e lanches intermediários).

Além das atividades diárias, o serviço conta também com palestras e oficinas culinárias abertas para os manipuladores de alimentos das Instituições cadastradas, a fim de norteá-las para uma alimentação saudável e segura.

As propostas de definição a serem utilizadas para aferição do cumprimento das metas:

- **Percentual de aproveitamento de desperdício:** quantidade em quilos de alimentos fornecidos pelo Banco, que foram recolhidos sem condições de comercialização. Este é um

indicador de eficiência que refletirá a capacidade de processamento do Banco para aproveitamento de alimentos que, de outra forma, seria desperdiçadas;

- **Enviar questionários:** para as 13 entidades assistenciais atendidas e aos nossos fornecedores para avaliação da forma de implantação do Banco de Alimentos e seu funcionamento buscando minimizar a condição de vulnerabilidade social apresentadas frente às entidades cadastradas, realizar visitas de monitoramento a cada 6 meses;

- **Quantidade da doação média mensal de alimentos por beneficiário:** quantidades de alimentos fornecidos às entidades;

- **Capacidade de atendimento:** nº pessoas atendidas nas entidades beneficiadas pelo Banco/ nº de pessoas atendidas pelas entidades cadastradas no Conselho de Assistencial Social Municipal que fornecem refeições.

➤ **Desenvolvimento de palestras e oficinas culinárias:**

São estratégias de atuação para criar vínculo entre o Banco de Alimentos e Instituições cadastradas, além de tornar a frequência ao serviço atrativa e para promover a convivência entre os usuários.

O objetivo principal é disseminar conteúdos que agregam na rotina dos manipuladores de alimentos das Instituições cadastradas, garantindo a segurança alimentar e nutricional, além de contribuir com o meio ambiente, diminuindo o desperdício e acúmulo de lixo orgânicos. Os participantes poderão dar sugestões de temas para o planejamento dessas atividades, a fim de atender a necessidade e auxiliar no serviço de cada um.

➤ **Avaliação de Funcionamento das Organizações e da atuação do Banco de Alimentos sobre as mesmas:**

Serão feitas avaliações nas Instituições para compreender as atividades diárias e as necessidades de cada um para melhor atendê-las. Além disso, será realizada uma pesquisa sobre a atuação do Banco de Alimentos nessas Organizações, para aperfeiçoar cada vez mais o serviço e abranger o público de forma justa.

11.1. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES E SEREM EXECUTADAS



PROJETO	FREQUÊNCIA	LOCAL	ATIVIDADES
Organizações	Ano todo	Banco de Alimentos	Doação de alimentos
Organizações	2/ano	Organizações	Avaliações de Funcionamento
Palestras	4/ano	Banco de Alimentos	Educação Alimentar e Nutricional Segurança Alimentar
Oficinas	2/ano	Banco de Alimentos	Temas diversos
Campanhas	2/ano	Banco de Alimentos	Arrecadação de alimentos e destinação para locais quem mais necessitam
Encerramento	1/ano	Banco de Alimentos	Festa de final de ano

12. COMPROMISSO

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; Em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja a Prefeitura Municipal de São Manuel e o brasão do Município. Será providenciada placa de Identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

13. PUBLICIDADE DAS AÇÕES

As publicidades das ações serão executadas pela Organização, conforme consta no Termo de Fomento DPS Nº 022/2018, em que:

- “[...] 2. Demonstrativo será integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
3. Comprovante de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário,
- (b). Ao prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do município, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- [..]
- (g). Divulgar, em seu sítio eletrônico e locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo município, todas as parcerias celebradas com este último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma de lei;
- (i). Manter e movimentar os recursos financeiros repassados pela execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto a uma Instituição Financeira Pública, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13,019, de 31 de Julho de 2014.”

14. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas utilizaremos indicadores de processo que seguem:

- Percentual de aproveitamento de desperdício
- Questionários de avaliação às Instituições
- Quantidade de doação média mensal de alimentos por beneficiário
- Capacidade de atendimento

Percentual de aproveitamento de desperdício	Quantidade em quilos de alimentos fornecidos pelo Banco, que foram recolhidos sem condições de comercialização. Este é um indicador de eficiência que refletirá a capacidade de processamento do Banco para
---	---



	aproveitamento de alimentos que, de outra forma, seria desperdiçadas.
Questionários de avaliação às Instituições	Enviar questionários para as 13 entidades assistenciais atendidas e aos nossos fornecedores para avaliação da forma de implantação do Banco de Alimentos e seu funcionamento buscando minimizar a condição de vulnerabilidade social apresentadas frente às entidades cadastradas, realizar visitas de monitoramento a cada 6 meses
Quantidade de doação média mensal de alimentos por beneficiário	Quantidades de alimentos fornecidos às entidades
Capacidade de atendimento	Nº pessoas atendidas nas entidades beneficiadas pelo Banco/ nº de pessoas atendidas pelas entidades cadastradas no Conselho de Assistencial Social Municipal que fornecem refeições.

15. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO

a) RECURSOS HUMANOS COM VINCULO CLT.

Quant.	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculos	Data da Admissão	Salário + Encargos + Benefícios
01	Auxiliar administrativo	12	CLT	02/05/2017	R\$ 562,80
01	Nutricionista	20	CLT	25/03/2019	R\$ 1.282,35
01	Auxiliar de Cozinha	12	CLT	18/04/2017	R\$ 486,50
01	Assistente de Logística	44	CLT	25/03/2019	R\$ 1.953,74
01	Auxiliar de Limpeza	22	CLT	22/08/2019	R\$ 805,45
01	Serviços Contábeis	03	CLT	18/01/2019	R\$ 450,00
01	Técnico de Nutrição	44	CLT	25/03/2019	R\$ 1.961,50
TOTAL					R\$ 7.502,34

OBSERVAÇÕES CELETISTAS:

*O custo mensal dos salários do celetista incluído 13º salário e 1/3 de férias

** Fora aplicado um percentual de 4% referente ao dissídio da categoria.

*** Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos).

b) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Quant.	Função	Carga Horária Mensal	Tipo de Vínculos	Valor do Contrato
01	Coordenação de Serviços Socioassistenciais/	08	ME	R\$ 1.500,00
02	Serviços de terceiros Especializados	12	ME	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 3.500,00

*Os valores se referem aos serviços de coordenação e supervisão técnica dos serviços socioassistenciais do LAF;

** Serviços de Consultoria, auditoria, advocatícios, segurança do trabalho.

c) DESPESAS OPERACIONAIS 01:

Consumo operacional	Custo mensal		Custo anual	
Material Administrativo	R\$	40,00	R\$	480,00
Higiene e Limpeza	R\$	240,00	R\$	2.880,00
Alimentação	R\$	100,00	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	380,00	R\$	4.560,00

d) DESPESAS OPERACIONAIS 02:

Consumo operacional	Custo mensal		Custo anual	
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas e equipamentos em geral)	R\$	150,00	R\$	1.800,00
Água, energia elétrica, telefone, gás e combustível	R\$	300,00	R\$	3.600,00
Outras Despesas	R\$	50,00	R\$	600,00
TOTAL	R\$	500,00	R\$	6.000,00

e) RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Natureza das despesas	Mensal		Anual	
Salários do pessoal/ Encargos Sociais	R\$	7.502,34	R\$	90.028,08
Serviços de Terceiro	R\$	3.500,00	R\$	42.000,00
Consumo Operacional 1	R\$	380,00	R\$	4.560,00
Consumo Operacional 2	R\$	500,00	R\$	6.000,00
Total	R\$	11.882,34	R\$	142.588,08

f) VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA.

Termo de Colaboração Fonte do Recurso	Valores R\$			
	Mensais		Anual	
Colaboração Municipal	R\$	5.215,30	R\$	62.583,62
Recursos Próprios	R\$	6.667,04	R\$	80.004,46
Total	R\$	11.882,34	R\$	142.588,08

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

Prazo de execução: A partir da data da assinatura do termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Municipal R\$	Próprio R\$	Total R\$
Recursos Humanos / Encargos	R\$ 58.023,62	R\$ 32.004,46	R\$ 90.028,08
Serviços de Terceiro		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Operacional 1	R\$ 4.560,00		R\$ 4.560,00
Operacional 2		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total Geral	R\$ 62.583,62	R\$ 80.004,46	R\$ 142.588,08

h) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Mês referencia	Municipal	Contrapartida
01	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
02	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
03	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
04	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
05	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
06	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
07	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
08	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
09	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
10	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
11	R\$ 5.215,30	R\$ 6.664,04
12	R\$ 5.215,32	R\$ 6.664,04

São Manuel, 20 de janeiro de 2020.


Ramatis Gomes da Cunha
Diretor/Presidente


Paula Moretto
CRN 3:5253/1